



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA ICS N.º 12, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PRO
TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso
de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20
de julho de 2010, a Portaria GR nº 133, de 08 de abril de 2013, e o
Estatuto da UNILAB.

RESOLVE:

Art.1.º Instituir Comissão do Processo Eleitoral, abaixo designada, para eleição de
Diretor de Unidade e Coordenadores de Cursos do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), sob a
presidência da primeira.

Art. 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados:

- Andrea Gomes Linard
- Érika Helena Salles de Brito

Art.3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Publique-se

Emília Soares Chaves

Profa Dra Emília Soares Chaves
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Profª Emília Soares Chaves
UNILAB
Siape: 24524171